SEGUEM ABAIXO AS RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 70/2022 E 113/2022, SENDO A PRIMEIRA PARCIALMENTE ALTERADA PELA ÚLTIMA:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 70/2022



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 1º de setembro a 10 de outubro de 2022, com convocação de juiz de 1º grau no período, antecipação de subsídio e conversão do terço final das férias em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6353-2022 - MA 075/2022 (PJe - PA 0010617-27.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (01.09.2022 a 30.10.2022), referentes ao 2º período de 2020 e 1º período de 2021, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 1º de setembro a 10 de outubro de 2022, com distribuição regular de processos no respectivo período, convocação de juiz de primeiro grau e antecipação de 90% da remuneração líquida do próximo mês. Em seguida, converter os 20 (vinte) dias finais, um terço das férias, de 11 a 30 de outubro de 2022, em abono pecuniário, sujeito o respectivo pagamento à disponibilidade orçamentária. Por último, em observância à ordem cronológica de

fruição, as férias já deferidas pela RA nº 21/2022, para o período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022, passam a ser referentes ao 2º período de 2021, tudo nos termos do voto do relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2022



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18^a GP/SGP Nº 2254/2022, que "Interrompe as férias do Exmo. Desembargador Paulo Pimenta, no período de 29 a 30-9-2022, em função de sua participação, como expositor, no Encontro de Magistrados e Servidores – TRT PARA TODOS."

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 8 a 11 de novembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos,

Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), nos termos do art. 13, VI, da Resolução Administrativa TRT 18^a nº 91/2019 (Regimento Interno) e do art. 12 da Resolução nº 253/2019 do CSJT e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6353/2022 (MA 75/2022), PJe - PA 0010866-75.2022.5.18.0000, **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a PORTARIA TRT 18 GP/SGP Nº 2254/2022, que dispõe sobre a interrupção das férias regulares do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, em função de superveniente designação, pela Presidência, para, na condição de Coordenador da Comissão Permanente de Gestão do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT da 18ª Região - LIODS-TRT18, participar, como expositor, no Encontro de Magistrados e Servidores - TRT PARA TODOS, sobejando-lhe 2 (dois) dias residuais de férias para fruição oportuna, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas Secretário-Geral da Presidência Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

